



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 053/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INHDSH

CONTRATO: Processo Administrativo nº 8751/2018, Contrato de Gestão Nº 209/2014.

OBJETO: O TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 209/2014 tem por objeto a inclusão da gestão e execução do serviço de Pronto Atendimento Infantil denominado PAI no Hospital Municipal de Araucária – HMA, já previsto no Termo Aditivo nº 131/2017.

Prevê o Termo Aditivo nº 131/2017:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

(...)

§ 3º A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, a importância máxima mensal de R\$268.971,00 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais), referente aos serviços do Pronto Atendimento Infantil – PAI, o qual será pago a partir de sua implementação, mediante termo aditivo.

§ 1º O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

Pela operacionalização dos serviços objeto deste termo aditivo referente a gestão e execução do serviço de Pronto Atendimento Infantil – PAI, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, a importância estimada em R\$ 268.971,00 (Duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais).

§ 1º O repasse dos valores decorrentes da execução do objeto do contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional	Natureza de Despesa/ Desdobramento	Fonte
12.01.10.301.0005.2023	3.3.90.39.50.30	1000 / 1303 / 1496 / 1316
12.01.10.301.0005.2023	3.3.50.43.99.02	1000 / 1303 / 1496 / 1316

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LAURO LUCIANO STALL
INTERVENTOR NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
NOMEADO PELO DECRETO 31.847/2018